

CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$1.772,40. CB PM Fabricio De Souza Peres Duarte; CPF: 842.534.362-34; Valor: R\$1.772,40. CB PM Renato Do Carmo Miranda; CPF: 013.893.712-55; Valor: R\$1.772,40. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; Valor: R\$1.772,40. SD PM Gabriel Natividade Trindade; CPF: 037.511.312-64; Valor: R\$1.772,40. SD PM Rafael Furtado Gaia; CPF: 008.005.252-56; Valor: R\$1.772,40. SD PM Marco Antonio Trindade De Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$1.772,40. SD PM Thales Bernardo Monteiro; CPF: 008.283.222-60; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 976517**PORTARIA Nº5303/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Diego Braga Modesto; CPF: 918.631.202-20; Valor: R\$ 1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5304/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 07 a 14/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 1.975,54. SGT PM Valdemir Moreira Pimentel Filho; CPF: 301.323.122-04; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Alexandre Da Silva Nahum; CPF: 379.680.922-72; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM João Paulo Ribeiro Da Fonseca Telles; CPF: 751.245.132-68; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Daniel Brito Baia; CPF: 776.264.192-00; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Paulo Rogerio Ramos Batista; CPF: 839.537.522-00; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Leonilson Valentim Costa Dos Santos; CPF: 881.625.672-91; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Fabio Luiz Pimentel Marques; CPF: 772.494.452-00; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Marcos Bruno Dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912-04; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Fabricio Souza De Oliveira; CPF: 937.922.042-15; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Erika Paolla Garcia Lima; CPF: 012.568.962-41; Valor: R\$ 1.772,40. CB PM Andrew Willys Farias Bentes; CPF: 010.685.832-74; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Silas Melo Dos Santos; CPF: 023.408.382-40; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Daniel David Vasconcelos Assunção; CPF: 862.044.242-20; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Flávio Picanço Lima; CPF: 020.771.152-62; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Fernando Wanderley Da Silva Carrera; CPF: 009.380.752-09; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Maicon Vinicius Gomes Teles; CPF: 030.005.872-17; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$ 1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 976936**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº069/2023- GAB. DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA, 1ºSGT PM RG14252, CPF292.294.992-34, MF507015501, Setor de Cadastro, Cobrança, Consignações e Auxílio Financeiro do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídico).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 976721**PORTARIA Nº068/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NILSON CARDOSO BAHIA, 2º SGT PM RG 15657, CPF 379.851.322-00, MF 512626601, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 976509**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022 – CPL PMPA**

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NOME: M.TAVEIRA DOS SANTOS LTDA FANTASIA: CENTRO DE OLHOS DO PARÁ, CNPJ nº 08.080.995/0003-11.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos – FUNSAU, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de agosto de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 976900**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2023 – PSS/PCPA,
22 DE AGOSTO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições do PSS nº 001/2023-PCPA serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 24 de agosto de 2023 às 23h59 do dia 25 de agosto de 2023. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 23/08/2023, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 976479